



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0536/2021

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- ADMITIR sob o Regime Estatutário, a servidora **CAMILA DOS SANTOS DA SILVA**, no cargo de Recepcionista, Referência 3, com lotação no Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 05 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito